



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR OUTUBRO/2023.**

**VEREADOR(A):** ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**05/10/2023:** ESTIVE PRESENTE NA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUAL, PARTICIPEI ATIVAMENTE DO EXPEDIENTE DO DIA E PROFERI BREVE DISCURSSO SOLICITANDO ALGUMAS PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DURANTE A ORDEM DO DIA VOTEI FAVORAVEL NAS SEGUINTE MATÉRIAS: MOÇÃO DE PESAR N°: 013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES (HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSUÉ IZIDORIO DA SILVA), INDICAÇÃO N°: 034/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO (SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA MODIFICANDO A LEI MUNICIPAL N°: 750/2023, DE MODO A CONTEMPLAR AS PESSOAS COM DEFICIENCIAS OCULTAS.

**10/10/2023:** PARTICIPEI DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, ONDE VOTEI A FAVOR NAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: MOÇÃO DE APLAUSOS N°: 03/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO (HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ MARIA ALMEIDA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESSA MUNICIPALIDADE); PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°: 789/2023, QUE TRATA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024 E TAMBÉM A PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°: 790/2023, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2027.

**19/10/2023:** PARTICIPEI DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, NA QUAL FOI APRESENTADO O PROJETO DE LEI N°: 791/2023, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. NA MESMA SESSÃO DURANTE O EXPEDIENTE DO DIA VOTEI NAS 2ª (SEGUNDAS) VOTAÇÕES DOS PROJETO DE LEI N°: 789/2023, QUE TRATA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2024 E PROJETO DE LEI N°: 790/2023, QUE TRATA DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2027.

**26/10/2023:** ESTIVE PARTICIPANDO ATIVAMENTE DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA NA QUAL FOI APRESENTADA IMPORTANTE MOÇÃO DE APLAUSOS PARA A SENHORA MARIA DA BETÂNIA SOUTO PEDROSA MONTEIRO, DE AUTORIA DA VEREADORA LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO, BEM COMO, APRESENTAÇÕES DAS INDICAÇÕES N°:035 E 036, QUE TRATAM DE SUGESTÕES AO PODER EXECUTIVOMUNICIPAL E A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI N°: 792/2023, QUE TRATA SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.







## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

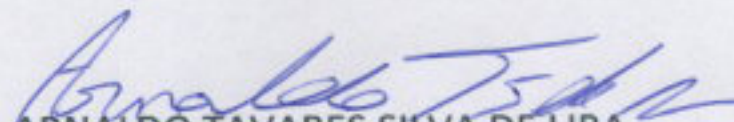
*Casa José Ximenes de Araújo*

DURANTE A ORDEM DO DIA DA MESMA SESSÃO, VOTEI A FAVOR DO PROJETO DE LEI N°: 791/2023, CUJA EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**31/10/2023:** PARTICIPEI DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, NA QUAL OUVI ATENTAMENTE AS EXPLICAÇÕES DO TÉCNICO QUE EPLICOU SOBRE A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTEMPLAR OS ARTISTAS DO MUNICÍPIO COM VALORES ORIUNDOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

DURANTE A ORDEM DO DIA NA MESMA SESSÃO, VOTEI A FAVOR DOS PROJETOS DE LEI N°: 791/2023, CUJA EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA, E PROJETO DE LEI N°: 792/2023, CUJA EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

CORRENTES, 31/10/2023.

  
ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA  
VEREADOR

